



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 03/2015 - PROCESSO  
Nº 25225.001.327/2015-80  
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO  
NACIONAL DE SAÚDE E A EMPRESA  
EDSERV LOCAÇÕES E  
ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI  
PARA SERVIÇO DE  
TERCEIRIZADOS.**

A Fundação Nacional de Saúde, entidade federal vinculada ao Ministério da Saúde, por intermédio da Superintendência Estadual em Pernambuco, situada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 1489, Afritos - Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob no 26.989.350/0013-50, e a empresa Edserv Locações e Administração de Bens Eireli, situada à Rua Engenho Água Clara, 86, Imbiribeira - Recife/PE, CEP: 51.150-040 - Fone: 3023.4588, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.282.163/0001-89, inscrita neste ato, denominadas FUNASA e CONTRATADA, respectivamente, representadas, a primeira por seu Superintendente Estadual Substituto, **OSMAN DE OLIVEIRA LIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 964294, expedida pela SSP/PE e do CPF nº 125.990.694-91, nomeado pela Portaria nº 968/2012, do Presidente da Fundação Nacional de Saúde, publicada no D. O. U., de 29/11/2012, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 do anexo I do Decreto nº 7.335/2010, de 19/10/2010, e a segunda por seu representante legal, o **Sr. ERICK CESAR SARMENTO DINIZ**, Procurador, portador da Carteira de Identidade nº 5.583.072, emitida pela SSP/PE e do CPF nº 034.543.514-13, firmam este **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato para prestação de serviços Terceirizados, conforme Pregão Eletrônico 02/2015, do tipo menor Preço, regido pelas Leis. Este procedimento licitatório será regido pelo disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/02; nos Decretos nº 5.450/2005 de 31/05/2005, Decreto nº. 6.204/2007, e, Decreto nº 7.530/2011; Lei Complementar 123/2006; IN SLTI/MPOG nº 2/2008; IN SLTI/MPOG nº 2/2010; Decreto 3.555/2000 e, IN SLTI/MPOG nº 4/2010 aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas atualizações posteriores, a qual as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Presente Termo Aditivo (**Segundo**) tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 29/07/2016 a 29/07/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não modificadas por este instrumento.

José Ramalho do Prado  
Assistente de Administração  
SIAPE 0473987 - FUNASA/PE

Marcelo Cavalcanti de M. e Silva  
Substituto Eventual do Chefe do DIADM  
Portaria nº 425/14 DOU de 23/04/2014

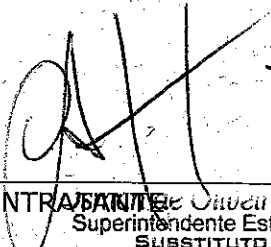
Osman de Oliveira Lira  
Superintendente Estadual  
Substituto  
10-968/2012 - DOU - 29.11.2012  
SUEST-PE/FUNASA

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o extrato do presente Termo Aditivo, deverá ser publicado no DOU, para produzir os efeitos legais.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinaladas e arquivado na DIADM desta Fundação, conforme dispõe o artigo 60, da Lei nº 8.666/93.

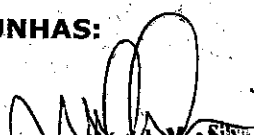
Recife, 29 de JULHO de 2016.

  
CONTRATANTE Oliveira Lira  
Superintendente Estadual  
SUBSTITUTO  
PO-968/2012 - DOU - 29.11.2012  
SUEST-PE / FUNASA

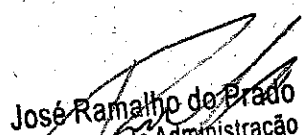
  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

CPF:

  
Marcelo Cavalcanti de M. e Silva  
Substituto Eventual do Chefe da DIADM  
Pactaria A. - 425/16 DOU de 23/06/2016  
Funasa/Suest-PE

Carla da Rocha da Silva Prado  
CPF: 036.424.984-77

  
José Ramalho do Prado  
Assistente de Administração  
SIAPE 0473987 - FUNASA/PE

Recebi UMA VIA  
deste 29/07/16  
